

Autoriza a abertura de um credito suplementar no valor de Cr\$ 19.300,00;

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - É o Poder Executivo autorizado a abri um credito suplementar no valor de Cr\$ 19.300,00 no Orçamento da caixa de Aposentadoria e pensões dos servidores Municipais de Carazinho CAPSEM para reforço das seguintes verbas;

Código; 3.2.7.1 - Assistência Hospitalar Cr\$ 13.500,00

Código; 3.2.7.2 - Assistência Medida Cr\$ 5.500,00

Código; 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300,00

total Cr\$ 19.300,00

Art. 2° - Servira de recurso para a tender ao pedido no artigo 1° a reduçno em igual quantia da verba 3.2.7.6 - Auxilio doença 19.300,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1971.

a) LORENO A. GRAEFF

Prefeito Municipal

a) HÉLIO S. DA ROCHA

Secretário